

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

2025

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, a solicitação de intermediação junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), para viabilizar a instalação de uma Delegacia de Atendimento à Mulher(DEAM) no município de Itaguaí, a fim de proporcionar um atendimento especializado, acolhedor e humanizado às mulheres do município.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) em Itaguaí é urgente diante do crescente índice de violência doméstica e de gênero no município. Atualmente, as mulheres enfrentam dificuldades ao buscar atendimento na 50° DP — Itaguaí, que carece de infraestrutura especializada e acolhimento adequado, expondo-as a novos riscos.

A criação de uma DEAM permitirá denúncias mais seguras, apoio psicológico, orientação jurídica e atendimento humanizado, garantindo um tratamento mais eficiente e sensível aos crimes contra a mulher. Além disso, fortalecerá as políticas de enfrentamento à violência e contribuirá para mudanças culturais no combate à violência de gênero.

Diante disso, solicito o apoio desta Casa de Leis para que o Poder Executivo encaminhe esta solicitação ao Governo do Estado do RJ e à Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), em defesa do interesse público de Itaguaí.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ______ de ______ de 2025

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora